

ATA NÚMERO 03-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 31-01-2024.-----

N.º de Registo: 4209958 .-----

Data: 05/02/2024-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 31/01/2024.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra e Ana Rosa Nunes Alves Mendes.-----

-----Faltas: Faltaram o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, por motivos profissionais, conforme email datado de trinta (30) de janeiro de dois mil e vinte e quatro, e a Senhora Vereadora Ségria Marina Andrade Bettencourt Martins, devido a motivos de saúde, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	2313	Data	26/01/2024	Processo	2024/150.10.404/03
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 17/2024.-----

Serviço 11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria número 17/2024, do dia 25/01/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.724.745,20 €, as Operações Orçamentais é de 2.583.892,34 € e as Operações não Orçamentais é de 140.852,86 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número dezassete (17), do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro (26/01/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.724.745,20 € (dois milhões e setecentos e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco euros e vinte centimos), as Operações Orçamentais é de 2.583.892,34 € (dois milhões e quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e dois euros e trinta e quatro centimos) e as Operações não Orçamentais é de 140.852,86 € (cento e quarenta mil e oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e seis centimos).

Ponto 1.2 N.º de Registo

1932

Data

23/01/2024

Processo

2023/350.10.500/1

Assunto:

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para a realização do “Portugal Air Summit - Take Off For 2024”.

Serviço Proponente: 11 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO -----

Proposta:

Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da transferência de verba para a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor (ACIPS), no valor de 276.283,83 € (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e três euros e oitenta e três centimos), no âmbito do Protocolo acima referido. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da transferência de verba para a ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no valor de 276.283,83 € (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e três euros e oitenta e três centimos), no âmbito do Protocolo para a realização do “Portugal Air Summit - Take Off For 2024”.

Ponto 1.3. N.º de Registo

1944

Data

23/01/2024

Processo

2024/450.20.404/2

Assunto:

Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso, à data de trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023).-

Serviço Proponente: 11 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

Proposta:

Para tomar conhecimento da Declaração emitida, enviar a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal, publicitar no Site do Município e ainda que a mesma integre a Prestação de Contas do Município.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Declaração emitida, sobre os Compromissos Plurianuais e Recebimentos em Atraso, assim como enviar a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal, publicitar no Site do Município e ainda que a mesma integre a Prestação de Contas do Município.-----

2. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	2157	Data	24/01/2023	Processo	2024/150.10.100/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Relatório de dois mil e vinte e três (2023)- Estatuto do Direito de Oposição.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Dar conhecimento aos titulares do Direito de Oposição para pronúncia;-----
- Submeter o Relatório à apreciação da Assembleia Municipal;-----
- Publicar o Relatório no site da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o teor do Relatório e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Dar conhecimento aos titulares do Direito de Oposição para pronúncia;-----
 - 2- Submeter o Relatório à apreciação e discussão da Assembleia Municipal;-----
 - 3- Publicar o Relatório no site da Câmara Municipal.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	2234	Data	25/01/2023	Processo	2024/150.10.100/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Desagregação de Freguesias União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Dar conhecimento à Câmara Municipal;-----
- Solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a verificação da instrução do Processo em análise, nomeadamente quanto ao cumprimento dos requisitos legais e obrigatórios.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a verificação da instrução do Processo em análise, nomeadamente quanto ao cumprimento dos requisitos legais e obrigatórios.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	2291	Data	25/01/2023	Processo	2024/150.10.100/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Tomar conhecimento e aprovar o Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade, o qual foi, previamente, aprovado pela Equipa para a Igualdade na Vida Local, em reunião realizada a vinte e quatro (24) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023);-----
- Submeter o Relatório ao conhecimento da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade, o qual foi, previamente, aprovado pela Equipa para a Igualdade na Vida Local, em reunião realizada a vinte e quatro (24) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023);-----
- 2- Submeter o referido Relatório ao conhecimento da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	2932	Data	25/01/2023	Processo	2024/150.10.100/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Regulamento de funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local – EIVL.--

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Apreciar e aprovar a proposta de Regulamento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local – EIVL;-----
- Submeter o Regulamento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local – EIVL, ao conhecimento da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Regulamento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local – EIVL;----

2- Submeter o referido Regulamento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local – EIVL, ao conhecimento da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

3. DSSPC – GABINETE FLORESTAL.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	1935	Data	23/01/2024	Processo	2023/450.10.066/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Solicitação de Parecer relativo ao Pedido de Autorização Prévia para Ações de (RE)Arborização de Navigator Forest Portugal, S.A. - (504729497) P_arb_060761 - Registo ICNF n.º PR.006756.2023.-----

Serviço Proponente: 15115 – DSSPC – GABINETE FLORESTAL.-----

Proposta:

Tomar conhecimento dos Pareceres, emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-PA) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF) dos mesmos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres, emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-PA) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) dos mesmos.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	2032	Data	23/12/2023	Processo	2023/950.20.001/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Edifício em mau estado de conservação, sito na Travessa de São José, n.º 7, em
Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

- 1- Tomar conhecimento do Parecer prestado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, datado de três (3) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), o qual informa que se mantém a elevada degradação do prédio, vegetação descontrolada propiciando a proliferação de animais nocivos e conclui que o prédio não possui condições estruturais de suporte, segurança e salubridade;-----
- 2- Solicitar orçamento a três (3) empreiteiros, para a demolição do edifício, bem como limpeza da vegetação que se desenvolve no seu interior, substituindo-se deste modo aos proprietários, ficando a cargo dos mesmos as suas expensas;-----
- 3- Notificar o proprietário e o reclamante do teor da deliberação de Câmara.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a reclamação apresentada, o Parecer do Serviço Municipal de Proteção Civil, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento do Parecer prestado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, datado de três (3) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), o qual informa que se mantém a elevada degradação do prédio, vegetação descontrolada propiciando a proliferação de animais nocivos e conclui que o prédio não possui condições estruturais de suporte, segurança e salubridade;-----
 - 2- Solicitar orçamento a três (3) empreiteiros, para a demolição do edifício, bem como limpeza da vegetação que se desenvolve no seu interior, substituindo-se deste modo aos proprietários, ficando a cargo dos mesmos as suas expensas;-----
 - 3- Notificar o proprietário e o reclamante do teor da deliberação de Câmara.-----
 -
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	1893	Data	23/12/2023	Processo	2023/150.10.600/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

ELH - Estratégia Local de Habitação - Assinatura e Homologação do Aditamento ao Acordo de Colaboração estabelecido entre o IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13111 - DPGU – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEAMENTO URBANÍSTICO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal da homologação do Aditamento ao Acordo de Colaboração pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e pela Senhora Secretária de Estado da Habitação, estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o IHRU.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento da homologação do Aditamento ao Acordo de Colaboração, pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e pela Senhora Secretária de Estado da Habitação, estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o IHRU, assim como dar conhecimento do assunto à Assembleia Municipal.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	2175	Data	25/01/2023	Processo	2024/450.30.003/25
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Certidão de Constituição de Compropriedade do Prédio, sito em Herdade das Barreiras de Baixo, Freguesia de Foros do Arrão, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo 2, da Secção E.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta: Deverá ser emitido Parecer favorável à Constituição/Ampliação da Compropriedade, para o prédio em causa, (duas quotas indivisas, uma de dois terços, e outra de um terço), dele constando que da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica - Jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Emitir Parecer favorável à Constituição/Ampliação da Compropriedade, para o prédio em causa, (duas quotas indivisas, uma de dois terços, e outra de um terço), dele constando que da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor;-----

3- Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	1304	Data	16/01/2024	Processo	2024/450.10.213/3
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Pedido de autorização de Circulação de Veículos Pesados, na Zona da Barragem de Montargil.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho, exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em 15/01/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN2, na Zona de Coroamento da Barragem de Montargil, ao lado da obra no Posto de Corte de Montargil, ao veículo pesado com a matrícula: BC-70-PA, no dia dezasseis (16) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as nove horas e as onze horas (11H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 15/01/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN2, na Zona de Coroamento da Barragem de Montargil, ao lado da obra no Posto de Corte de Montargil, ao veículo pesado com a matrícula: BC-70-PA, no dia dezasseis (16) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as nove horas e as onze horas (11H:00).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	1756	Data	19/01/2024	Processo	2024/500.10.301/14
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Veículo abandonado na Via Pública, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado, em Ponte de Sor (Ninho de Empresas), Marca: Opel, Matrícula: 10-CP-09, para proceder à remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, em Ponte de Sor (Ninho de Empresas), Marca: Opel, Matrícula: 10-CP-09, para proceder à remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	1772	Data	19/01/2024	Processo	2024/500.10.301/16
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Veículo Abandonado na Via Pública, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado, em Ponte de Sor (Estrada de Abrantes Bloco G-13),
Marca: Mitsubishi, Matrícula: 76-18-QG, para proceder à remoção do veículo no prazo de trinta (30)
dias.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica
prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o
proprietário do veículo abandonado, em Ponte de Sor (Estrada de Abrantes Bloco G-13), Marca:
Mitsubishi, Matrícula: 76-18-QG, para proceder à remoção do veículo no prazo de trinta (30)
dias.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	2416	Data	29/01/2024	Processo	2024/500.10.301/25
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Veículo abandonado (Beco da Rua Movimento das Forças Armadas - Ponte de Sor)
Matrícula: 19-77-AD; Marca: Volkswagen.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado, no Beco da Rua Movimento das Forças Armadas, em
Ponte de Sor, com a Matrícula: 19-77-AD; Marca: Volkswagen, para remoção do mesmo no prazo de
trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica
prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o
proprietário do veículo abandonado, no Beco da Rua Movimento das Forças Armadas, em Ponte
de Sor, com a Matrícula: 19-77-AD; Marca: Volkswagen, para remoção do mesmo no prazo de
trinta (30) dias.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	2303	Data	26/01/2024	Processo	2024/500.10.213/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de autorização para realização de Desfile de Carnaval, no dia nove (9) de fevereiro
de dois mil e vinte e quatro (2024), em Montargil / Agrupamento de Escolas de Ponte de
Sor.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Reunião da Câmara para análise e decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização de Desfile de Carnaval, no dia nove (9) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), em Montargil, por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	2176	Data	26/01/2024	Processo	2024/500.10.213/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização de Circulação de Veículos Pesados - Barragem de Montargil / Extraco, S.A.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em 24/01/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN2, na Zona de coroamento da Barragem de Montargil, ao lado da obra no Posto de Corte de Montargil, aos veículos pesados da Empresa Viapronto, até quarenta (40) toneladas de peso bruto, com as matrículas: AF-01-GN; AF-02-GN; 34-55-UB; 26-AS-59; 26-AS-60; 70-AS-64; 77-33-TG; 79-13-TV e 70-45PN, no dia 26/01/2024, entre as oito horas (08H:00) e as doze horas (12H:00), para proceder ao transporte de materiais, equipamentos essenciais, para a boa execução da Empreitada (betão pronto).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em 24/01/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN2, na Zona de coroamento da Barragem de Montargil, ao lado da obra no Posto de Corte de Montargil, aos veículos pesados da Empresa Viapronto, até quarenta (40) toneladas de peso bruto, com as matrículas: AF-01-GN; AF-02-GN; 34-55-UB; 26-AS-59; 26-AS-60; 70-AS-64; 77-33-TG; 79-13-TV e 70-45PN, no dia 26/01/2024, entre as oito horas (08H:00) e as doze horas (12H:00), para proceder ao transporte de materiais, equipamentos essenciais, para a boa execução da Empreitada (betão pronto).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.7.	N.º de Registo	2341	Data	26/01/2024	Processo	2024/450.10.213/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização de Circulação de Veículos Pesados, no Caminho Municipal 1061 / Leandro Pereira, Lda.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, de 25/01/2024, a autorizar a Empresa Leandro Pereira, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, para transporte de lenha, cortiça e máquinas de Ponte de Sor, até ao Turismo Rural Monte da Granja Nova e vice versa, a partir de vinte e seis (26) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), por um período de sessenta (60) dias, com os veículos com as matrículas: 08-HX-66 (Scania) e 43-27-GG (Volvo).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, de 25/01/2024, a autorizar a Empresa Leandro Pereira, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, para transporte de lenha, cortiça e máquinas de Ponte de Sor, até ao Turismo Rural Monte da Granja Nova e vice versa, a partir de vinte e seis (26) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), por um período de sessenta (60) dias, com os veículos com as matrículas: 08-HX-66 (Scania) e 43-27-GG (Volvo).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.8.

N.º de Registo

2449

Data

29/01/2024

Processo

2024/450.10.213/13

Assunto:

Pedido de permissão de circulação, nos dois sentidos da Rua do Outeiro, em Montargil, durante a construção de moradia unifamiliar / Fácil e Simples, Lda.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Para aprovação, com a ressalva de que a Empresa construtora ou o dono de obra, deverá ter sempre um sinalheiro quando as viaturas procederem à circulação em sentido contrário, para efeitos de segurança rodoviária neste troço.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a pretensão da Empresa Fácil e Simples, Lda., com a ressalva de que a Empresa construtora ou o dono de obra, deverá ter sempre um sinalheiro, quando as viaturas procederem à circulação em sentido contrário, para efeitos de segurança rodoviária neste troço,

do mesmo modo que deverá ser dado conhecimento da situação à GNR de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.9.	N.º de Registo	2359	Data	26/01/2024	Processo	2023/300.10.001/60
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Reparação de Danos Provocados pelas Intempéries - Arruamentos e Obras Complementares - Requalificação de Pontões" – Pedido de Prorrogação de Prazo para apresentação de Caução e Alteração do teor da mesma/ Transviga - Pré-Fabricados de Betão, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que autorizou a prorrogação de prazo, por mais dez (10) dias, para entrega da Caução referente à Empreitada de "Reparação de Danos Provocados pelas Intempéries - Arruamentos e Obras Complementares - Requalificação de Pontões", adjudicada à Empresa Transviga - Pré-Fabricados de Betão, Lda., bem como manter o modelo de Caução utilizado pelo Município.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica - jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que autorizou a prorrogação de prazo, por mais dez (10) dias, para entrega da Caução referente à Empreitada de "Reparação de Danos Provocados pelas Intempéries - Arruamentos e Obras Complementares - Requalificação de Pontões", adjudicada à Empresa Transviga - Pré-Fabricados de Betão, Lda., bem como manter o modelo de Caução utilizado pelo Município.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.10.	N.º de Registo	2452	Data	29/01/2024	Processo	2023/300.10.001/50
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Canil Municipal Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento" - Plano de Segurança e Saúde / Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., para a Empreitada de "Canil Municipal Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento", nos termos do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., para a Empreitada de “Canil Municipal Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento”, nos termos do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.11.	N.º de Registo	2316	Data	26/01/2024	Processo	2024/300.10.508/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização para Abertura de Vala na Rua 1.º de Maio, junto ao número 49, em Montargil / E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de Abertura de Vala, no seguimento de avaria, na Rua 1.º de Maio, junto ao número 49, em Montargil, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de Abertura de Vala, no seguimento de avaria, na Rua 1.º de Maio, junto ao número 49, em Montargil, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.12.	N.º de Registo	2417	Data	29/01/2024	Processo	2023/300.10.003/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Lote número oitenta e um (81) da Ampliação de Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro - Pedido de prorrogação de prazo para entrega de Projeto/ José Luis Mota Salgueiro.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a prorrogação por cento e vinte (120), dias para apresentação do Projeto do Investimento que pretende implantar no lote número oitenta e um (81), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, no serviço de Obras Particulares do Município.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou

autorizar a prorrogação por cento e vinte (120), dias para apresentação do Projeto do Investimento que pretende implantar no lote número oitenta e um (81), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, no serviço de Obras Particulares do Município.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	1559	Data	18/01/2024	Processo	2022/650.20.603/28
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Revogação do Contrato de Arrendamento da Habitação em Regime de Renda Apoiada, pertença do Município, localizada no Largo 25 de abril n.º 27 r/c, 7400-228 Ponte de Sor, referente ao Processo 2022/650.20.603/28.-----

Serviço Proponente: 12111- DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta do Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada, relativa à habitação pertença do Município, sita no Largo 25 de abril n.º 27 r/c, 7400-228, em Ponte de Sor, documento interno número 1484 datado de 17/01/2024, constante do Processo 2022/650.20.603/28.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada, relativa à habitação pertença do Município, sita no Largo 25 de abril n.º 27 r/c, 7400-228, em Ponte de Sor, documento interno número 1484 datado de 17/01/2024, constante do Processo 2022/650.20.603/28.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	1572	Data	18/01/2024	Processo	2024/300.50.203/3
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Cedência de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para a realização do Encontro de Cantadores de Saias.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a cedência de utilização gratuita do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para a realização do Encontro de Cantadores de Saias, no dia dezassete (17) de fevereiro do corrente ano, nos termos do Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro - Cinema Municipal de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência de utilização gratuita do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para a realização do Encontro de Cantadores de Saias, no dia dezassete (17) de fevereiro do corrente ano, nos termos do Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro - Cinema Municipal de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	1550	Data	18/01/2024	Processo	2023/350.10.600/474
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, até ao valor de três mil e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos (3.084,84 €), e mediante apresentação de documentos comprovativos da despesa, para fazer face às despesas com a reparação do equipamento de climatização.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, até ao valor de três mil e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos (3.084,84 €), e mediante apresentação de documentos comprovativos da despesa, para fazer face às despesas com a reparação do equipamento de climatização.----- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	1560	Data	18/01/2024	Processo	2023/350.10.600/475
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio financeiro, à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, até ao valor de dois mil novecentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos (2.936,77€), mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas com o estofamento de peças de material de mobiliário da Instituição.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, até ao valor de dois mil novecentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos (2.936,77€), mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas com o estofamento de peças de material de mobiliário da Instituição.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	1862	Data	22/01/2024	Processo	2023/350.10.600/22
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, para a realização do Concerto comemorativo do vigésimo oitavo (28.º) Aniversário.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, e que se traduz na cedência de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia dezasseis (16) de março do corrente ano, de acordo com o Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro - Cinema Municipal de Ponte de Sor, e na atribuição de um apoio no valor até mil e doze euros e cinquenta cêntimos (1.012,50 €), para fazer face com as despesas das refeições e para oferta aos grupos participantes (Coral Vera Cruz de Aveiro e Grupo Galcanta de Galveias, no âmbito da realização do Concerto comemorativo para assinalar o vigésimo oitavo (28.º) aniversário.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, e que se traduz na cedência de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia dezasseis (16) de março do corrente ano, de acordo com o Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro - Cinema Municipal de Ponte de Sor, e na atribuição de um apoio no valor até mil e doze euros e cinquenta

cêntimos (1.012,50 €), para fazer face com as despesas das refeições e para oferta aos grupos participantes (Coral Vera Cruz de Aveiro e Grupo Galcanta de Galveias, no âmbito da realização do Concerto comemorativo para assinalar o vigésimo oitavo (28.º) aniversário.-----

-----Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	1833	Data	22/01/2024	Processo	2023/350.10.600/473
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação Nova Cultura, de Montargil.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio à Associação Nova Cultura, até ao valor de seiscentos e cinquenta euros (650,00 €) e mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas com as refeições, no âmbito da realização de um intercâmbio cultural, realizado no dia sete (7) de janeiro entre o Coro de Câmara de Montargil e o Coro de Alpiarça.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar concessão de apoio à Associação Nova Cultura, até ao valor de seiscentos e cinquenta euros (650,00 €) e mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas com as refeições, no âmbito da realização de um intercâmbio cultural, realizado no dia sete (7) de janeiro entre o Coro de Câmara de Montargil e o Coro de Alpiarça.- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	1654	Data	18/01/2024	Processo	2023/350.10.600/431
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas

consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.8.	N.º de Registo	1816	Data	22/01/2024	Processo	2023/350.10.600/466
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.9. N.º de Registo

1649

Data

18/01/2024

Processo

2023/850.10.003.01/12

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação “Vozes do Montado”/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação “Vozes do Montado”, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação “Vozes do Montado”, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante

avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.10.	N.º de Registo	1817	Data	22/01/2024	Processo	2023/850.10.003.01/14
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.11.	N.º de Registo	1832	Data	22/01/2024	Processo	2023/350.10.600/661
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.12.	N.º de Registo	1855	Data	22/01/2024	Processo	2023/350.10.600/448
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI- Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão, e que se traduz na concessão de apoio no valor mensal de setecentos e cinquenta e um euros (751,00 €), no âmbito da colaboração na implementação do Projeto Intergeracional “Baú Animaletas Partilha de Saberes”, e na concessão de apoio no valor mensal de setenta e cinco euros (75,00 €), no âmbito da preservação e divulgação das tradições regionais através das atividades do Grupo de Danças e Tradições e ainda na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI- Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão, e que se traduz na concessão de apoio no valor mensal de setecentos e cinquenta e um euros (751,00 €), no âmbito da colaboração na implementação do Projeto Intergeracional “Baú Animaletas Partilha de Saberes”, e na concessão de apoio no valor mensal de setenta e cinco euros (75,00 €), no âmbito da preservação e divulgação das tradições regionais através das atividades do Grupo de Danças e Tradições e ainda na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedida, e se ter ausentado da sala, a Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, devido a pertencer aos órgãos sociais da AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão -

Ponto 6.13.

N.º de
Registo

1826

Data

23/01/2024

Processo

2023/350.10.600/458

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Tramaga/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar, entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar, entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.14.	N.º de Registo	1844	Data	23/01/2024	Processo	2023/350.10.600/437
-------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar, entre o Município de Ponte de Sor e o Centro

Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar, entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.15. N.º de
Registo

1821

Data

23/01/2024

Processo

2023/350.10.600/447

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Artes do Norte Alentejano/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024)
- Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----
-

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Artes do Norte Alentejano, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal de seiscentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos (683,33 €) para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), assim como na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho

de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Artes do Norte Alentejano, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal de seiscentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos (683,33 €) para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), assim como na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedido, e se ter ausentado da sala, o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, devido a pertencer aos órgãos sociais da Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

Ponto 6.17.	N.º de Registo	2267	Data	25/01/2024	Processo	2024/350.10.600/34
-------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Aprovação do Anexo 1 do Protocolo de Colaboração, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, um apoio financeiro no valor total de 32.105,98 € (trinta e dois mil, cento e cinco euros e noventa e oito cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), durante o ano de dois mil e vinte e quatro (2024);-----
- Aprovar a respetiva Minuta do Anexo 1.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

- Atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, um apoio financeiro no valor total de 32.105,98 € (trinta e dois mil, cento e cinco euros e noventa e oito cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), durante o ano de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

- Aprovar a respetiva Minuta do Anexo 1.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.18.	N.º de Registo	2244	Data	25/01/2024	Processo	2023/150.10.600/478
-------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Concessão de apoio ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de um apoio, no valor de dez mil euros (10.000,00 €), ao Centro Comunitário de Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, de forma a assegurar o normal funcionamento da Instituição.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio, no valor de dez mil euros (10.000,00 €), ao Centro Comunitário de Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, de forma a assegurar o normal funcionamento da Instituição.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	1854	Data	22/01/2024	Processo	2024/300.50.201/5
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Escola de Artes do Norte Alentejano / Pedido de Cedência do Teatro - Cinema para Recital.-----

Serviço Proponente: 123133 – DCT – TEATRO-CINEMA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à Escola de Artes do Norte Alentejano, no dia vinte e nove (29) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização do Recital da aluna finalista de 8.º Grau de Flauta Transversal, Inês

Cardina assim como a isenção de quaisquer taxas municipais aplicadas ao evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à Escola de Artes do Norte Alentejano, no dia vinte e nove (29) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização do Recital da aluna finalista de 8.º Grau de Flauta Transversal, Inês Cardina, assim como a isenção de quaisquer taxas municipais aplicadas ao evento.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedido, e se ter ausentado da sala, o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, devido a pertencer aos órgãos sociais da Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	1941	Data	23/01/2024	Processo	2024/300.50.402/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Cedência do Auditório de Montargil / Agrupamento de Escolas de Montargil.-----

Serviço Proponente: 123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

Proposta:

- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Professor Manuel Ferreira Patrício, no dia seis (6) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de um espetáculo com vários artistas locais e um grupo convidado a estar presente neste evento, para ajudarem os alunos do nono (9.º) ano da escola Básica de Montargil, a conseguirem concretizar a sua viagem de finalistas;-----
- Aprovar a presença de dois (2) técnicos de apoio logístico na montagem e desmontagem do equipamento de som durante os três concertos, mediante pagamento de horas extraordinárias;-----
- Aprovar a presença do técnico Nuno Jesus, para acompanhamento e realização do som dos concertos, mediante pagamento de horas extraordinárias;-----
- Aprovar a presença da equipa do Centro Cultural de Montargil, para apoio no evento mediante pagamento de horas extraordinárias;-----
- Aprovar uma verba de cinquenta euros (50,00 €), para a aquisição de garrafas de água para apoio nos diversos espetáculos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

- 1- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Professor Manuel Ferreira Patrício, no dia seis (6) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de um espetáculo com vários

artistas locais e um grupo convidado a estar presente neste evento, para ajudarem os alunos do nono (9.º) ano da escola Básica de Montargil, a conseguirem concretizar a sua viagem de finalistas;-----

2- Aprovar a presença de dois (2) técnicos de apoio logístico na montagem e desmontagem do equipamento de som durante os três concertos, mediante pagamento de horas extraordinárias;----

3- Aprovar a presença do técnico Nuno Jesus, para acompanhamento e realização do som dos concertos, mediante pagamento de horas extraordinárias;-----

4- Aprovar a presença da equipa do Centro Cultural de Montargil, para apoio no evento mediante pagamento de horas extraordinárias;-----

5- Aprovar uma verba de cinquenta euros (50,00 €), para a aquisição de garrafas de água para apoio nos diversos espetáculos.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	2134	Data	24/01/2024	Processo	2024/900.10.503/4
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Festa do Arroz de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 12312 – DCT – TURISMO.-----

- Autorizar a realização da Festa do Arroz, pelo valor estimado de 3.861,71€ + IVA, bem como o apoio logístico necessário;-----

Proposta: - Autorizar as Alterações às Normas de Participação, no Concurso da Festa de Arroz Doce.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Autorizar a realização da Festa do Arroz pelo valor estimado de 3.861,71€ + IVA, bem como o apoio logístico necessário;-----

Autorizar as Alterações às Normas de Participação no Concurso de Arroz Doce.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	1461	Data	16/01/2024	Processo	2024/150.10.500/3
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Carta Educativa do Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1222 – DEJD – SEJ – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.-----

Proposta: 1. Apreciação e aprovação da Carta Educativa de 2023-2033, do Município de Ponte de Sor;-
2. Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Parecer do Conselho Municipal de Educação, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Aprovar a Carta Educativa de 2023-2033, do Município de Ponte de Sor;-----
 2. Submeter a mesma à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	1945	Data	23/01/2024	Processo	2024/750.20.600/2
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de apoio logístico e financeiro, para a realização da Palestra Motivacional, com o orador Paulo Azevedo / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 122213 – DEJD – SEJ – APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS E COMUNITÁRIOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a cedência do Teatro - Cinema, no dia cinco (5) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização da Palestra Motivacional;-----
2. Atribuição de apoio financeiro, no valor de mil euros mais IVA (1.000,00 € + IVA), para custear a despesa face à realização de uma (1) sessão da Palestra Motivacional, com o Orador, Senhor Paulo Azevedo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Parecer do Conselho Municipal de Educação, a informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a cedência do Teatro - Cinema, no dia cinco (5) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização da Palestra Motivacional;-----
 2. Atribuição de apoio financeiro, no valor de mil euros mais IVA (1.000,00 € + IVA), para custear a despesa face à realização de uma (1) sessão da Palestra Motivacional, com o Orador, Senhor Paulo Azevedo.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

9. SERVIÇO: GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	2173	Data	25/01/2024	Processo	2023/950.10.400/3
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 10 DE MARÇO DE 2024. – Abertura dos Centros de Saúde, para Emissão de Atestados Médicos comprovativos da impossibilidade de praticarem os atos necessários ao exercício do direito de voto.--

Serviço Proponente:

1004 – GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta: Para conhecimento da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 9.2.	N.º de Registo	2158	Data	25/01/2024	Processo	2024/950.10.400/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 10/03/2024 (domingo) - COLOCAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS PARA ELEITORES, DESTINADOS AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO.-----

Serviço Proponente: 1004 – GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a referida proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

10. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	2353	Data	26/01/2024	Processo	2024/750.20.600/14
-------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, apresentado por uma formanda que frequenta o Curso de Técnico Especialista em Aplicações Informáticas de Gestão (CET nível 5), no Centro de Formação Profissional IEFP.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, na Divisão de Educação, Juventude e Desporto do Município de Ponte de Sor, por parte da formanda que frequenta o Curso de Técnico Especialista em Aplicações Informáticas de Gestão (CET nível 5), no Instituto de Emprego de Formação Profissional IEFP., de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientador da Formação em Contexto de Trabalho, o Chefe de Serviço de Educação, José António Costa;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto de Emprego e Formação Profissional IEFP.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, na Divisão de Educação, Juventude e Desporto do Município de Ponte de Sor, por parte da formanda que frequenta o Curso de Técnico Especialista em Aplicações Informáticas de Gestão (CET nível 5), no Instituto de Emprego de Formação Profissional IEFP., de acordo com o solicitado;-----
 2. Designar como Orientador da Formação em Contexto de Trabalho, o Chefe de Serviço de Educação, José António Costa;-----
 3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto de Emprego e Formação Profissional IEFP.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 10.2.	N.º de Registo	2360	Data	26/01/2024	Processo	2024/750.20.600/15
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, apresentado por uma formanda que frequenta o Curso de Técnico Especialista em Aplicações Informáticas de Gestão (CET nível 5), no Centro de Formação Profissional IEFP.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, na Divisão de Educação, Juventude e Desporto do Município de Ponte de Sor, por parte da formanda que frequenta o Curso de Técnico Especialista em Aplicações Informáticas de Gestão (CET nível 5), no Instituto de Emprego de Formação Profissional IEFP., de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientador da Formação em Contexto de Trabalho, a Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto, Susana Esculcas;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto de Emprego e Formação Profissional IEFP.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, na Divisão de Educação, Juventude e Desporto do Município de Ponte de Sor, por parte da formanda que frequenta o Curso de Técnico Especialista em Aplicações Informáticas de Gestão (CET nível 5), no Instituto de Emprego de Formação Profissional IEFP., de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientador da Formação em Contexto de Trabalho, a Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto, Susana Esculcas;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto de Emprego e Formação Profissional IEFP.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 11.1.	N.º de Registo	2184	Data	25/01/2024	Processo	2024/450.10.215/4
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Baile de Carnaval" / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização de “Baile de Carnaval”, nos dias dez (10) e onze (11) de fevereiro do corrente ano, com os seguintes horários:-----
- dia dez (10), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e;-----
- dia onze (11), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Moinho de Vento número sete (7), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização de “Baile de Carnaval”, nos dias dez (10) e onze (11) de fevereiro do corrente ano, com os seguintes horários:-----
- dia dez (10), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e;-----
- dia onze (11), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Moinho de Vento número sete (7), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 11.2.	N.º de Registo	2190	Data	25/01/2024	Processo	2024/450.10.072/2
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença e Recinto de Diversão Provisória, para "Baile de Carnaval" / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização de “Baile de Carnaval”, nos dias dez (10) e onze (11) de fevereiro do corrente ano, com os seguintes horários:-----
- dia dez (10), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e;-----

- dia onze (11), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Moinho de Vento número sete (7), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização de “Baile de Carnaval”, nos dias dez (10) e onze (11) de fevereiro do corrente ano, com os seguintes horários:-----

- dia dez (10), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e;-----

- dia onze (11), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Moinho de Vento número sete (7), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 11.3. N.º de
Registo

2182

Data

25/01/2024

Processo

2024/450.10.215/3

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para realização de Jantar Convívio com animação / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de um jantar convívio com animação nos seguintes dias e horários, do mês de janeiro do corrente ano: - dia vinte e quatro (24), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e cinco (25), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional numero dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de um jantar convívio com animação nos seguintes dias e horários, do mês

de janeiro do corrente ano: - dia vinte e quatro (24), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e cinco (25), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional numero dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 11.4.	N.º de Registo	2205	Data	25/01/2024	Processo	2024/450.10.215/5
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruido, para a realização de Espetáculo de Música ao Vivo com Banda Residente / Travigosto, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, à Travigosto, Unipessoal, Lda., destinada à realização de um Espetáculo de Música ao Vivo com Banda Residente, no dia dois (2) de fevereiro das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, à Travigosto, Unipessoal, Lda., destinada à realização de um Espetáculo de Música ao Vivo com Banda Residente, no dia dois (2) de fevereiro das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (5) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar,

junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues